

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/2214

Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

Usuário Solicitante: ANA PAULA DA SILVA (Usuário: ana.silva)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 13/05/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	12	2	27	812	103	2116	1	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2975	R\$2.650,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		587
Projeto: Manutenção Setor de Desportos											
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Ginásio Municipal Carla Izabel Ruthner Teixeira

Prazo de Entrega / Execução: 30/05/2025

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2975	39937 - CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE APRESENTAÇÃO ESPORTIVA Apresentação esportiva como show artístico com profissionais do ramo, com a finalidade de promover eventos de esportivos com atividades diferenciadas para a abertura ou estreia do evento.	UN	1,0000	2.650,0000	2.650,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	2.650,0000	2.650,00

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO: Contratação de Equipe de Futsal para abertura da Copa Portão de Futsal 2025.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para a realização de partida especial com equipe profissional para abertura do evento, esta atividade configura um espetáculo, portanto importante para atrair mais público para o evento além de qualificar o mesmo.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de equipe profissional de futsal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 74, INEXIGIBILIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903923000000 DESPESA: 2975 SECRETARIA: Desporto

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004349

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-xxxx.

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Municipal Carla Izabel Ruthner Teixeira

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 20H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: MARIO ANDRÉ

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO: Contratação de Equipe de Futsal para abertura da Copa Portão de Futsal 2025.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para a realização de partida especial com equipe profissional para abertura do evento, esta atividade configura um espetáculo, portanto importante para atrair mais público para o evento além de qualificar o mesmo.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de equipe profissional de futsal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 74, INEXIGIBILIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903923000000 DESPESA: 2975 SECRETARIA: Desporto

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004349

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2214**

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-xxxx.

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Municipal Carla Izabel Ruthner Teixeira

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 20H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: MARIO ANDRÉ

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria Cultura Desporto e Turismo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

ANA PAULA DA SILVA
Cultura
Cultura